CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SIC

PORTARIA Nº 23/2026
06/11/2026

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CLAITON FARIAS**, ocupante do cargo de **Diretor Legislativo**, Matrícula nº **937**, como responsável pelo **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA**, Estado do Paraná.

Art. 2º. Compete ao responsável pelo SIC receber, registrar, analisar e encaminhar os pedidos de acesso à informação apresentados pelos cidadãos, bem como acompanhar e providenciar as respostas, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 3º. São atribuições do responsável pelo SIC:

I – Orientar os cidadãos quanto aos procedimentos para acesso às informações públicas;

II – Receber e registrar os pedidos de acesso à informação;

III – Encaminhar os pedidos aos setores competentes, quando necessário;

IV – Acompanhar o andamento das solicitações, zelando pelo cumprimento dos prazos legais;

V – Disponibilizar as informações solicitadas, ressalvadas aquelas protegidas por sigilo legal;

VI – Manter registro e controle dos pedidos recebidos e das respectivas respostas.

Art. 4º. O responsável pelo SIC deverá assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e do direito fundamental de acesso à informação, observando as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

Manoel Arilto de Souza Costa Junior:87141779949
Assinado de forma digital por Manoel Arilto de Souza Costa Junior:87141779949
Dados: 2026.11.06 09:31:31 -03'00'

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores